



**TERMO DE PRORROGAÇÃO ATINENTE AO
CONTRATO N. 001/2023, REFERENTE A DISPENSA
N. 039/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MOGI MIRIM E O PROPRIETARIA PATRICIA ROSA
NERY GAZOTTO**

Por este instrumento de prorrogação contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representado pelo Secretário de Mobilidade Urbana PAULO TARSO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o n. 582.805.108-34, CRISTINA PULS, Secretária de Assistência Social, inscrita no CPF/MF sob o n. 289.418.138-83, e pelo Chefe de Gabinete, MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS, inscrita no CPF/MF sob o n. 848.969.738-87, ora em diante designado "**LOCATÁRIO**", e, de outro lado PATRICIA ROSA NERY GAZOTTO, brasileira, portador da CI/RG n. 263.591.189 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 272.771.138-70, de ora em diante designada simplesmente "**LOCADOR**" e; de conformidade com os elementos constantes da Dispensa n. 039/2022 e seus anexos, e ainda com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, têm, entre si, como certo e avençado a prorrogação do presente contrato por um período de 12 (doze) meses, que fica materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

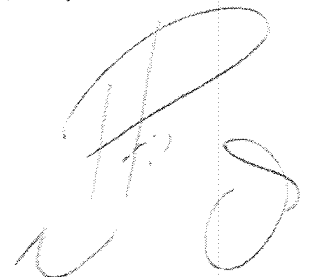
1. O presente instrumento tem o objetivo a locação de imóvel situado à Rua Santa Cruz, 85, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Mogi Mirim/SP, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, de Assistência Social, e Secretária de Educação, conforme especificações constantes nos autos do Processo de Dispensa n. 039/2022. totalizando o valor de R\$ 89.474,40 (oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos);

2. Na data de 22 de dezembro de 2023, nesta oportunidade, conforme solicitado pela Secretaria de Administração, Secretaria de Assistência Social, e Chefia de Gabinete, com supedâneo nos art. 57, II do Estatuto Licitatório, conforme se verifica no Parecer Jurídico anexo, as partes de comum acordo resolvem, prorrogar a vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2024, ou seja, até 01 de janeiro de 2025. Fica acrescido o valor de R\$ 89.474,40 (oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos);

3. Ainda, nesta oportunidade, conforme solicitado pelo Chefe de Gabinete e autorizado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, o contratado passará a ser acrescido da seguinte forma:

- Chefia de Gabinete, MAURO NUNES JUNIOR, portador do CI/RG n. 15.123.720-7 e inscrita no CPF/MF sob o n. 096.863.328-55
- Locação de imóvel situado à Rua Santa Cruz, 85, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Mogi Mirim/SP, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, de Assistência Social, e Chefia de Gabinete.

4. Em decorrência da prorrogação contrato acumulou valor de R\$ 178.948,80 (cento e setenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)





5. Na data de 30 de dezembro de 2024, Conforme solicitado pela proprietária e aceite pelas Secretaria de Administração, Secretaria de Assistência Social, e Chefia de Gabinete, da confirmação dos índices por parte da Secretaria de Finanças, e da autorização da secretaria competente, ficou concedido o reajuste contratual com base no IPCA correspondente a 6,325086% alterando o valor global contratual de R\$ 7.456,20 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), para R\$ 7.927,81 (sete mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos).

6. Ainda, com supedâneo nos art. 57, II do Estatuto Licitatório, conforme se verifica no Parecer Jurídico anexo, as partes de comum acordo resolvem prorrogar a vigência do instrumento vigência contratual em mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2025, ou seja, **até 01 de janeiro de 2026**. Fica acrescido o valor de R\$ 95.133,84 (noventa e cinco mil, cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos). Em decorrência da prorrogação contrato acumulará o valor de R\$ 274.082,64 (duzentos e setenta e quatro mil, oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

7. Outrossim, nesta oportunidade, conforme autorizado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, o contratado passará a ser acrescido da seguinte forma:

- Chefia de Gabinete, MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS, portador do CI/RG n. 15.123.720-7 e inscrita no CPF/MF sob o n. 096.863.328-55
- Secretário de Mobilidade Urbana, PAULO TARSO DE OLIVERIA, portador do CI/RG n. 15.123.720-7 e inscrita no CPF/MF sob o n. 096.863.328-55
- Locação de imóvel situado à Rua Santa Cruz, 85, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Mogi Mirim/SP, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, de Assistência Social, e Chefia de Gabinete.

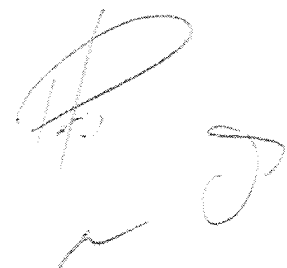
8. Ainda, conforme solicitado pela Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Assistência Social, e Chefia de Gabinete, com supedâneo nos art. 57, II do Estatuto Licitatório, conforme se verifica no Parecer Jurídico anexo, as partes de comum acordo resolvem, prorrogar a vigência do instrumento em mais 06 (seis) meses, a partir de 02 de janeiro de 2026, ou seja, **até 01 de julho de 2026**, acrescendo o valor de R\$ 89.474,40 (oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos);

9. Para cobrir as despesas decorrentes do presente termo de prorrogação será onerada a seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Programa de Trabalho	Código Orçamentário	Fonte de Recurso	Valor Estimado
180	014111.0824410042.086	3.3.90.36.00	1- Tesouro	R\$ 11.891,76
602	013111.0412210002.124	3.3.90.36.00	1 - Tesouro	R\$ 35.675,22

10. As demais cláusulas e condições consignadas no contrato originário ficam mantidas e integralmente ratificadas.

11. Por sua vez, fica o presente termo de prorrogação fazendo parte integrante e inseparável do contrato primitivo, (de n. 001/2023), firmado em 02 de janeiro de 2023, referente à Dispensa n. 039/2022, para os fins aqui contidos.





E assim, por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Mogi Mirim, 19 de dezembro de 2025.

LOCATÁRIO - MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS
Chefe de Gabinete

CRISTINA PULS
Secretária de Assistência Social

PAULO TARSO DE SOUZA
Secretário de Mobilidade Urbana

LOCADOR - PATRÍCIA ROSA NERY GAZOTTO

PATRÍCIA ROSA NERY GAZOTTO
Locador

TESTEMUNHAS:

Nicolas Alek
Procurador Jurídico
OAB/SP: 494.791



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS**, CPF 848.969.738-87, atesto que na data de 18/02/2021 às 09:29:50 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail Institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail maria.scudeler@mogimirim.sp.gov.br, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

234A33D7B5234AB0F34B5CC99226E530682EA57DA110CC8CA242FEEC98

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

98f8e6b4-0162-4b41-9440-6a9a00d8a0ef

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





CADASTRO DO RESPONSÁVEL


ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

Nome:	MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS
Cargo:	Chefe de Gabinete
CPF:	848.969.738-87
Período de gestão:	2025/2028

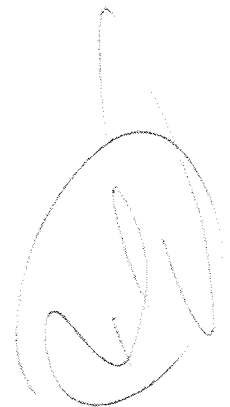
As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Mogi Mirim, 19 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM



(a) MARIA HELENA SCULDER DE BARROS
Chefe de Gabinete
Responsável pelo preenchimento





**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

LOCADOR: PATRICIA ROSA NERY GAZOTTO

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 001/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SANTA CRUZ, 85, BAIRRO SANTA CRUZ, NA CIDADE DE MOGI MIRIM/SP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CHEFIA DE GABINETE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi Mirim, 19 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 201.086.646-00

Responsáveis pela homologação do certame ou ratificação da dispensa/inexigibilidade de licitação:

PELO LOCATÁRIOS:

Nome: ANA LÚCIA BUENO PERUCHI

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 482.399.338-15

Nome: ANTONIO CLAUDIO DA ROCHA SALGADO

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 535.561.948-72



Responsáveis que assinaram o ajuste:

DO LOCATÁRIO:

Nome: CRISTINA PULS

Cargo: Secretária de Assistência Social

CPF: 289.418.138-83

Assinatura: _____

Nome: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 848.969.738-87

Assinatura: _____

Nome: PAULO TARSO DE SOUZA

Cargo: Secretário de Mobilidade Urbana

CPF: 582.805.108-34

Assinatura: _____

PELA LOCADOR:

Nome: PATRICIA ROSA NERY GAZOTTO

Cargo: Proprietária

CPF: 272.771.138 -70

Assinatura: _____

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: ELABORAÇÃO DO PARECER JURÍDICO

Nome: NICOLAS SEIJI AOKI

Cargo: Procurador

CPF: 424.992.028 – 31

Assinatura: _____

Nicolas Aoki
Procurador Jurídico
OAB/SP: 494.791

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

